

PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO / 2016

1 – APRESENTAÇÃO

A Secretaria de Controle Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste integra a sua estrutura administrativa, cujas atribuições estão regulamentadas pela Resolução Administrativa 002/MD/09 da Mesa Diretora, Fundamentado no art. 74 da Constituição Federal, no art. 59 da Lei Complementar 101/2000 e em atendimento ao que dispõem o art. 46 da Lei Complementar 154/1996/TCE-RO - Lei Orgânica do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, c/c com a Decisão Normativa n. 001/2015/TCE-RO; apresenta o presente Relatório de Controle Interno. Que integrará a Prestação de Contas relativa ao exercício de 2016 para fins de remessa ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Com o objetivo de demonstrar a análise dos atos e fatos administrativos, da execução orçamentária e financeira e dos registros contábeis da Câmara Municipal da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, abordando, ainda, a análise dos limites de ordem Legal e Constitucional a que o Poder Legislativo Municipal está sujeito, permitindo acompanhar e corrigir eventuais desajustes em relação aos mesmos.

2 - DOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS

No decorrer do exercício a Secretaria de Controle Interno buscou-se assegurar ao gestor a aplicação dos princípios da moralidade, impessoalidade, legalidade e publicidade, preconizados no caput do art. 37 da Constituição Federal através de um acompanhamento concomitante do processamento da despesa emitindo parecer na fase inicial do processo e na fase de liquidação da despesa para efeito de pagamento e de orientação aos servidores responsáveis pelas áreas fins e meio das atividades administrativas da Câmara Municipal, baseado especialmente nos seguintes princípios constitucionais e infraconstitucionais:

- a) O art. 29-A da Constituição Federal com relação ao limite de gastos com pessoal alertando ao gestor sobre ao estabelecido em seu § 1º.
- b) - Os estabelecidos pela Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000 em seus arts. 20, III, “a” em relação a gastos com pessoal e 54, II quanto ao Relatório de Gestão Fiscal.
- c) O art. 53 Lei Complementar 101/00, c/c com art. 12, I, II e da Instrução Normativa 013/TCER-2004 com relação aos prazos estabelecidos para a remessa ao Tribunal de Contas da Prestação de Contas Mensal e do Relatório de Gestão Fiscal.
- d) Observância a dispositivos da Lei orgânica Municipal sobre a remessa dos balancetes mensais ao Plenário e Prefeitura Municipal.
- e) Observância das disposições contidas na Constituição Federal, Lei 9.012/95 e Lei 4.320/64 por ocasião da análise da despesa na fase de liquidação para efeito de pagamento.
- f) Lei Municipal 1.997 e suas alterações, que dispõem respectivamente sobre o Plano Plurianual - PPA, Diretrizes Orçamentárias - LDO e Orçamento Anual – LOA no ato da abertura de

processo das despesas.

g) Lei Complementar 154/96 que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e Instruções Normativas n. 013/TCER/04 e suas alterações, que dispõem respectivamente sobre o sistema de controle interno e sobre informações de documentos a serem encaminhados pelos gestores ao Tribunal de Contas.

h) Lei Municipal n. 1.109, alterada pela Lei n. 1.146 por ocasião da análise de prestação de contas de adiantamento através de suprimento de fundo.

i) Lei Municipal 1.030/04 e suas alterações, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos servidores público do município e Lei 1.838/12 e suas alterações, que reorganiza o quadro dos servidores efetivos do Poder legislativo Municipal, por ocasião de apoio aos serviços do Departamento de Recursos Humanos.

j) Leis n. 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Municipal n. 6.135/06 no apoio aos trabalhos da Comissão Permanente Licitação nos procedimentos licitatórios das compras e serviços da Câmara Municipal.

3 - AREAS ENVOLVIDAS

O presente relatório foi elaborado através de análise documental e verificação in-loco do transcorrido nas áreas:

- **Licitação;**
- **Almoxarifado;**
- **Patrimônio;**
- **Protocolo;**
- **Legislativo;**
- **Contabilidade;**
- **Recursos Humanos;**
- **Adiantamento através de Suprimento de Fundo e Diárias.**

4 - DOS RESULTADOS DOS TRABALHOS APURADOS PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO:

4.1 – LICITAÇÕES

Os procedimentos licitatório dos processos de compras e serviços destinados ao funcionamento e manutenção das atividades da Câmara Municipal foi confiado a uma Comissão Permanente de Licitação nomeada em observância ao disposto no art. 51, “*caput*” da Lei 8.666/93 e a uma Pregoeira e sua equipe de apoio.

No período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016 foram realizadas as seguintes licitações:

PROC. N°	MODALIDADE	N°	DATA	ADJUCATÁRIO	OBJETO	VALOR
003/16	AVISO DE DISPENSA (inexigível)	001/16	25/01/16	CERON – CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA.	Cobrir Despesa com fornecimento de energia elétrica no exercício de 2016.	77.000,00
004/16	AVISO DE DISPENSA (inexigível)	002/16	29/01/16	CAERD – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE RONDÔNIA.	Cobrir Despesa com por estimativa com fornecimento de água no exercício de 2016.	9.000,00

031/16	AVISO DE DISPENSA	003/16	19/02/16	OI S/A.	Cobrir Despesas por estimativa, referente ao exercício de 2015 com telefones fixos (69) 3461-2291 e 1090, para atender as necessidades desta casa de Leis.	7.000,00
055/16	AVISO DE DISPENSA	004/16	04/03/16	LF IMPORTS LTDA	Cobrir Despesa com Revisão Periódica do Veículo Oficial L 200 Triton desta Casa de Leis.	1.450,75
028/16	TOMADA DE PREÇOS	001/16	11/04/16	CRIATTO PUBLICIDADE LTDA	Contratação de Agência de Publicidade e Propaganda para a divulgação de publicidade institucional e atos oficiais da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste	45.378,33
105/16	AVISO DE DISPENSA	005/16	25/04/16	G. M. CALDEIRA E CIA LTDA-EPP	Cobrir Despesas com aquisição de Material de Consumo – Manutenção e Andamento do setor Copa e Cozinha – Aquisição de gás.	311,94
104/16	AVISO DE DISPENSA	006/16	25/04/16	G. M. CALDEIRA E CIA LTDA-EPP.	Cobrir Despesas por estimativa com aquisição de água mineral – galão de 20 (vinte) litros, para atender todos os setores administrativos.	1.794,00
138/16	AVISO DE DISPENSA	007/16	03/05/16	DINEFER ALVES DIAS	Cobrir despesas com passagens aéreas – despesas com locomoção na aquisição de passagens aéreas com destino Brasília-DF/Porto Velho-RO.	790,00
139/16	AVISO DE DISPENSA (inexigível)	008/16	04/05/16	CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS – CNM	Cobrir despesas com inscrição em favor da Confederação Nacional dos Municípios – CNM com a participação da Vereadora Rosária Helena de Oliveira Lima na XIX Marcha a Brasília-DF em defesa dos Municípios.	300,00
140/16	AVISO DE DISPENSA	010/16	06/05/16	VIA SERVIÇOS CONTÁBEIS E EMPRESÁRIAS	Cobrir despesas com assinatura com Certificado Digital para encaminhar documentos necessários a GEFIP em órgãos de controle.	340,00
054/16	AVISO DE DISPENSA	011/16	10/05/16	AUTO POSTO MONTANA LTDA	Cobrir despesas visando registrar os preços para eventuais aquisições de combustível (óleo diesel s-10) referente a 12 (doze) meses.	16.450,00
054/16	AVISO DE DISPENSA	012/16	10/05/16	V & M COMÉRCIO VAREJISTA DE PETRÓLEO LTDA	Cobrir despesas visando registrar os preços para eventuais aquisições de combustível (Gasolina Comum) referente a 12 (doze) meses.	1.905,00
146/16	AVISO DE DISPENSA (inexigível)	013/16	17/05/16	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	Cobrir Despesas com renovação da assinatura anual para caixa postal - CORREIOS.	87,00
086/16	PREGÃO ELETRONICO (Registro de Preço)	002/16	14/06/16	IDS PAPELARIA EIRELI – ME	Registro de preços, com intenção de eventuais aquisições de material de consumo para atender os setores legislativos da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO.	6.421,75
			14/06/16	ED SANTANA - ME		5.695,80
			14/06/16	PRODULIM EIRELI - ME		9.513,30
			14/06/16	RONDONIANA COMERCIAL EIRELI		1.313,09

094/16	PREGÃO ELETRÔNICO (Registro de Preço)	003/16	04/07/16	COMERCIAL XR LTDA EPP	Registrar os preços para eventuais aquisições de material de expediente para atender os setores legislativos da câmara municipal de Ouro Preto do Oeste - RO.	2.778,55
				JAMARI VENDAS PUBLICAS E SERVIÇOS LTDA- ME		21.523,59
				PAPELARIA TEIXEIRA LTDA. - EPP		2.491,08
,	AVISO DE DISPENSA	014/16	18/07/16	VIACONT SERVIÇOS CONTÁBEIS E EMPRESARIAIS LTDA - ME.	Cobrir Despesas com 01 (uma) assinatura de certificado digital para o Servidor Efetivo Oldemberg Anderson Moura da Silva – Técnico em Contabilidade.	240,00
185/16	AVISO DE DISPENSA (inexigível)	015/16	19/07/16	DETRAN – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO – RO.	Cobrir Despesas com Taxa de Licenciamento anual, Taxa dos Bombeiros e Seguro Obrigatório DPVAT do veículo Oficial, modelo L 200 TRITON GL D, marca MMC/L200, cor branco, ano 2013/2014, Placa NDQ 3297, Renavam 597925860, Chassi: 93XLNKB8TECD83315, desta Casa Legislativa.	5.695,80
087/16	PREGÃO ELETRÔNICO	005/16	07/07/16	CYBER INFORMÁTICA LTDA- ME	Aquisição de material permanente, tais como: longarinas, ar condicionado, armário de aço, cadeiras de escritório, bebedouros, mesas de escritório, computadores, impressoras, hd interno, switch, scanner, projetor e outros, conforme anexo i deste edital.	14.703,00
				FLORESTANET LTDA - ME - TIPO: ME		2.835,00
				J. J. DA SILVA CIA LTDA ME		31.055,80
				JAMARI VENDAS PUBLICAS E SERVIÇOS LTDA – ME		3.925,29
				LAJA LTDA – ME		2.463,85
				MOBILIADORA BOLIVAR COM IMP E EXP LTDA		11.690,66
				REFRIMIX REFRIGERAÇÃO EM AR CONDICIONADO EIRELI – ME		6.000,00
				S.A COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		900,00
V S DOS SANTOS LIVRARIA E PAPELARIA ME	12.824,69					

077/16	PREGÃO PRESENCIAL	001/16	29/07/16	COMETA JI-PARANÁ MOTOS LTDA.	Aquisição de Veículo Automotor tipo Motocicleta, com Baú e Capacete, conforme descrito no Anexo VII deste edital.	9.380,00
115/16	PREGÃO ELETRÔNICO	006/16	18/08/16	F J C SEGURANÇA E SERVIÇOS EIRELI – ME PRESTADORA DE SERVIÇOS RONDÔNIA LTDA - ME	Manutenção dos Aparelhos de Ar Condicionado, conforme as quantidades e especificações estipuladas no Projeto Básico – Anexo 01, em atendimento as necessidades CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE.	814,56 2.861,80
250,16	AVISO DE DISPENSA (inexigível)	016/16	29/09/16	L. F. IMPORTS LTDA.	Cobrir Despesa com manutenção do automóvel desta Casa Legislativa (alinhamento e balanceamento do veículo oficial L200 Triton).	157,25
216/16	PREGÃO ELETRÔNICO	007/16	10/10/16	APARECIDA FERREIRA – ME GRÁFICA BRASIL LTDA - ME	Aquisição de aquisição de Serviços de confecções de material gráfico, capa de processos, ficha funcional, carimbos e formulários de moção de aplauso, pesar, cidadão honorário, para atendimento aos setores administrativos da CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE.	956,76 2.980,00
290/16	AVISO DE DISPENSA	017/16	21/10/16	DINEFER ALVES DIAS	Cobrir despesas com passagens aéreas – despesas com locomoção na aquisição de passagens aéreas com destino Cacoal-RO/Brasília-DF/Ji-Paraná-RO.	3.225,00
156/16	AVISO DE DISPENSA	018/16	03/11/16	MAX DOS ANJOS SOUZA	Cobrir despesas com recarga de 10 (dez) extintores e com adesivos de sinalização para extintores para manutenção da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO	1.360,00
346/16	AVISO DE DISPENSA	019/16	28/12/16	VICTOR E LESZCZYNSKY AUTO PEÇAS LTDA - EPP	Cobrir despesas com aquisição de 4 pneus para a camionete L200 Triton GL-D Placa: NDQ 3297, ano 2013, modelo 2014, chassi 93XLNK88TECD93315, para atender as necessidades dos trabalhos no legislativo.	2.400,00
335/16	PREGÃO ELETRÔNICO	008/15	21/12/16	CONCÓRDIA SISTEMAS LTDA INFANTARIA COMERCIAL LTDA ITACA EIRELI J. J. DA SILVA CIA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, tais como: computadores, impressoras, monitores, nobreak, mesas, cadeiras, prateleiras e outros afins, conforme anexo I deste Edital.	2.000,00 2.798,31 1.190,50 30.698,19

				LTDA ME	32.027,91
				LAJA LTDA - ME	
				LAPTOP INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA	4.798,99
				MAPPE BRASIL LTDA	7.834,32
				N.V. VERDE CIA LTDA -ME	1.822,40
				OLMIR IORIS E CIA LTDA	41.963,08
				S.A COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	2.900,00

Através de análises realizadas nos processos licitados no exercício de 2016, constatamos que os procedimentos Licitatórios respeitaram os limites estabelecidos na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02, todos os processos foram submetidos à Assessoria jurídica para parecer sobre o procedimento licitatório, e inclusive na fase de análise de minuta de edital e de contrato no que coube este procedimento.

4.2 – DO ALMOXARIFADO

No curso do exercício acompanhamos os trabalhos desempenhados por este setor buscando orientar o servidor responsável e cobrando uma melhor organização dos serviços; e, por ocasião da elaboração do presente relatório verificamos in loco:

Os materiais de consumo adquiridos no exercício foram controlados pelas entradas e saídas pelo responsável do setor através do sistema informatizado de almoxarifado da empresa **AGILI** – contratada através da empresa **T.R. DE OLIVEIRA – ME**.

Com relação às publicações das mercadorias adquiridas no exercício de 2016, todas elas foram publicadas no mural da prefeitura, da câmara e no site www.ouropretodoeste.ro.leg sendo assim cumprido o art. 16 da lei 8.666/93.

No dia 30.12.16 foi elaborado o inventario dos materiais em estoque em almoxarifado, onde o valor de R\$42.041,87 (quarenta e dois mil quarenta e um reais e oitenta e sete centavos), confere com o saldo registrado pela contabilidade, cumprindo assim ao disposto art. 13, V da Instrução Normativa 013/04-TCER, apresentando a seguinte movimentação:

SALDO ANTERIOR (2015)	ENTRADA	SAÍDA	SALDO ATUAL ESTOQUE 31.12.2016
23.270,82	55.993,13	37.222,08	42.041,87

Compras: As compras foram realizadas pelo Departamento de Almoxarifado e Compras após passarem pelo procedimento licitatório através da Comissão Permanente de Licitação nomeada em conformidade com a Lei 8.666/93 e 10.520/02.

4.3 – DO PATRIMONIO

No curso do exercício acompanhamos os trabalhos desempenhados por este setor buscando orientar o servidor responsável e cobrando uma melhor organização dos serviços; selecionando alguns materiais por amostragem a fim de avaliarmos a eficiência do controle do patrimônio, através da localização, estado de conservação e termo de responsabilidade.

Verificando in loco, os selecionados por amostragem apresentaram o seguinte comportamento:

Com relação aos termos de responsabilidades dos usuários, confrontando o arquivo do departamento de patrimônio com os materiais selecionados por amostragem de alguns setores, constatamos que estes **estão atualizados**.

No final do exercício foi realizado o inventario físico financeiro dos bens patrimoniais através de uma comissão nomeada pela portaria n. 026/GP/CMOPO/RO de 03/11/2016, para tal finalidade, a fim de cumprir ao disposto no art. 13, VI da Instrução Normativa 013/04-TCER e verificar a situação real do patrimônio.

O valor geral inventariado até 31.12.2016 é de: **Saldo Anterior** R\$463.176,97 (quatrocentos e sessenta e três mil cento e setenta e seis reais e noventa e sete centavos), **entradas** no exercício de R\$ **115.680,18** (cento e quinze mil seiscientos e oitenta reais e dezoito centavos), **saídas** baixadas através da Lei n. 2.261 de 22/08/2016 é de R\$ **5.491,71** (cinco mil quatrocentos e noventa e um reais e setenta e um centavos), uma **depreciação** no valor de R\$ **126.533,23** (cento e vinte e seis mil quinhentos e trinta e tres reais e vinte e tres centavos), perfazendo o **saldo atual** de R\$**446.832,21** (quatrocentos e quarenta e seis mil oitocentos e trinta e dois reais e vinte e um centavos); sendo classificados como em **condições de uso**, foram classificados como bens **inservíveis** o valor de R\$**8.944,47** (oito mil novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e sete centavos) incorporados ao patrimônio para possível baixa em 2017, conferindo o valor geral inventariado ate a presente data com o registrado pela contabilidade.

Com relação aos bens imóveis inventariado é o mesmo registrado na contabilidade relativo ao exercício anterior (anexo administrativo) e atual (Poste, padrão, rede elétrica e spda), no valor total de RS 337.974,34 (trezentos e trinta e sete mil novecentos e setenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), conforme demonstrativos a seguir:

Compras: As compras foram realizadas pelo Departamento de Patrimônio após passar pelo procedimento licitatório através da Comissão Permanente de Licitação nomeada em conformidade com a Lei 8.666/93 e 10.520/02.

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO DOS BENS MÓVEIS DO EXERCÍCIO DE 2016

ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	ENTRADA	SAÍDA	REAVALIAÇÃO	DEPRECIÇÃO	SALDO ATUAL
Aparelhos e Utensílios Domésticos	4.157,85	--	--	--	808,80	3.349,05
Biblioteca	18,84	--	--	--	14,08	4,76
Equipamentos de Copa e Cozinha	2.630,68	--	--	--	924,48	1.706,20
Equipamentos Diversos	2.923,32	1.822,40	27,60	--	629,63	4.088,49
Equipamentos Musicais	23.401,08	--	58,92	--	9.527,93	13.814,23
Máquinas, Motores e Aparelhos	161.677,32	2.900,00	4.562,14	--	47.341,11	112.674,07
Mobiliário Geral	123.959,04	35.898,78	843,05	--	30.307,18	128.707,59
Veículos e Acessórios	94.491,60	9.380,00	--	--	27.497,84	76.373,76
Outros Materiais Permanentes	20.196,56	10.380,50	--	--	2.791,80	27.785,26
Equipamentos de Proces. de Dados	29.720,68	55.298,50	--	--	6.690,38	78.328,80
TOTAL GERAL	463.176,97	115.680,18	5.491,71	--	126.533,23	446.832,21

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DO EXERCÍCIO DE 2016

ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	ENTRADA	SAÍDA	REAVALIAÇÃO	DEPRECIÇÃO	SALDO ATUAL
Anexo de Prédio – Câmara	89.679,73	--	8.500,00	--	--	81.179,73
Garagem	170.793,12	--	--	--	--	170.793,12
Instalações (rede elétrica e spda e poste)	77.501,49	8.500,00	--	--	--	86.001,49
TOTAL GERAL	337.974,34	8.500,00	8.500,00	--	--	337.974,34

DEMONSTRATIVO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DO EXERCÍCIO DE 2016

ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	ENTRADA	SAÍDA	REAVALIAÇÃO	DEPRECIÇÃO	SALDO ATUAL
Bens Móveis	463.176,97	115.680,18	5.491,71	--	126.533,23	446.832,21
Bens Imóveis	337.974,34	8.500,00	8.500,00	--	--	337.974,34
TOTAL GERAL	801.151,31	124.180,18	13.991,71	--	126.533,23	784.806,55

4.4 – DO PROTOCOLO

Verificamos que a servidora Maria Teixeira de Oliveira Coelho esta nomeada no cargo de Diretora Protocolo e Arquivo Geral desde 01.08.2013, através da Portaria n. 110/GP/CMOPO/RO, com relação ao Protocolo constamos "in loco" que, há livro de publicações do exercício de 2.016 numeradas das folhas 0001 até 2.496, fichário de protocolo catalogado do ano 1981 a 31.12.2016, processo abertos no total de 396 até 31.12.2016; com relação ao sistema de protocolo da AGILI, e satisfatório segundo relatório apresentado pela servidora a esta secretaria, mas por ser tratar de um processo de adaptação, exige um prazo maior para aplicabilidade de todo sistema, todos os projetos de leis do exercício de 2016 foram publicados no site da Câmara e com relação as leis desde 1983 a 2016 todas estão scaneadas e publicadas no portal transparência no site www.ouropretodoeste.ro.leg.br.

4.5 – DA SECRETARIA LEGISLATIVA E APOIO PARLAMENTAR

No Legislativo foi constatado que se aplicou a legislação de acordo com a Lei Orgânica e Regimento Interno, foram feitas no exercício de 2016: 44 (quarenta e quatro) Sessões Ordinárias, 57 (cinquenta e sete) Sessões Extraordinárias, todas as atas das sessões estão corrigidas e arquivadas pelo departamento de ata e registro e assinadas pelos vereadores e todos os áudios estão arquivados ambos no HD do notebook da SLAP tombamento 1271, foram elaborados neste período; 11(onze) Projeto de Lei do Legislativo 11(onze) sancionados, 02 (dois) Decreto legislativo, 133 (cento e trinta e três) Projeto de Lei do Executivo sendo 120 (cento e vinte) sancionados, 12 (doze) devolvidos, 01 (um) vetado, 02(dois) Decreto Legislativo aprovado, 02 (dois) projeto de emenda a lei organica 53 (cinquenta e três) Indicações, 08 (oito) requerimentos, 19 (dezenove) Moção de Aplauso, as Sessões, Projeto, Leis e outros estão publicadas eletronicamente no site www.ouropretodoeste.ro.leg.br na aba “Processo Legislativo” e “Leis”, para aceso publico, cumprindo a lei da transparência.

4.6 – CONTABILIDADE / RECURSOS HUMANOS / GASTOS COM PESSOAL

4.6.1 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.6.1.1 - FIXAÇÃO DA DESPESA

O Orçamento Fiscal do Município de Ouro Preto do Oeste - LOA para o exercício de 2016 foi aprovado pela Lei Municipal nº. 2.170, de 21 de dezembro de 2015, que fixou as despesas do Poder Legislativo Municipal para o mesmo período, em R\$ 2.989.559,22.

4.6.1.2- Execução da Despesa

4.6.1.3- Despesas Empenhadas

As despesas empenhadas são aquelas que foram autorizadas, porém não necessariamente executadas ou pagas no decorrer do exercício. As despesas totais empenhadas excluindo anulação estão assim demonstradas:

Mês	Orçamento		Despesas Empenhadas			Saldo Orçamentário
	Valor Fixado	Dotação Atualizada	No Mês c/anulação	Anuladas No Mês	Acumulado no Ano	
Jan.	2.989.559,22	2.989.559,22	293.958,76	--	--	2.695.600,46
Fev.	2.989.559,22	2.989.559,22	207.918,28	--	501.877,04	2.487.682,18
Mar.	2.989.559,22	2.989.559,22	165.568,67	1.380,00	667.445,71	2.322.113,51
Abr.	2.989.559,22	2.989.559,22	212.475,54	1.079,25	879.921,25	2.109.637,97
Mai.	2.989.559,22	2.989.559,22	171.513,73	21.011,80	1.051.434,98	1.938.124,24
Jun.	2.989.559,22	2.989.559,22	181.289,87	1.079,38	1.232.724,85	1.756.834,37
Jul.	2.989.559,22	2.989.559,22	289.096,79	1.375,20	1.521.821,64	1.467.737,58
Ago.	2.989.559,22	2.989.559,22	184.651,90	3.095,24	1.706.473,54	1.283.085,68
Set.	2.989.559,22	2.989.559,22	171.836,74	1.597,09	1.878.310,28	1.111.248,94
Out.	2.989.559,22	2.989.559,22	181.008,07	60,91	2.059.318,35	930.240,87
Nov.	2.989.559,22	2.989.559,22	160.862,70	14.062,74	2.220.181,05	769.378,17
Dez.	2.989.559,22	2.989.559,22	518.578,37	7.250,13	2.738.759,42	250.799,80

Tabela 1 - Despesas Empenhadas

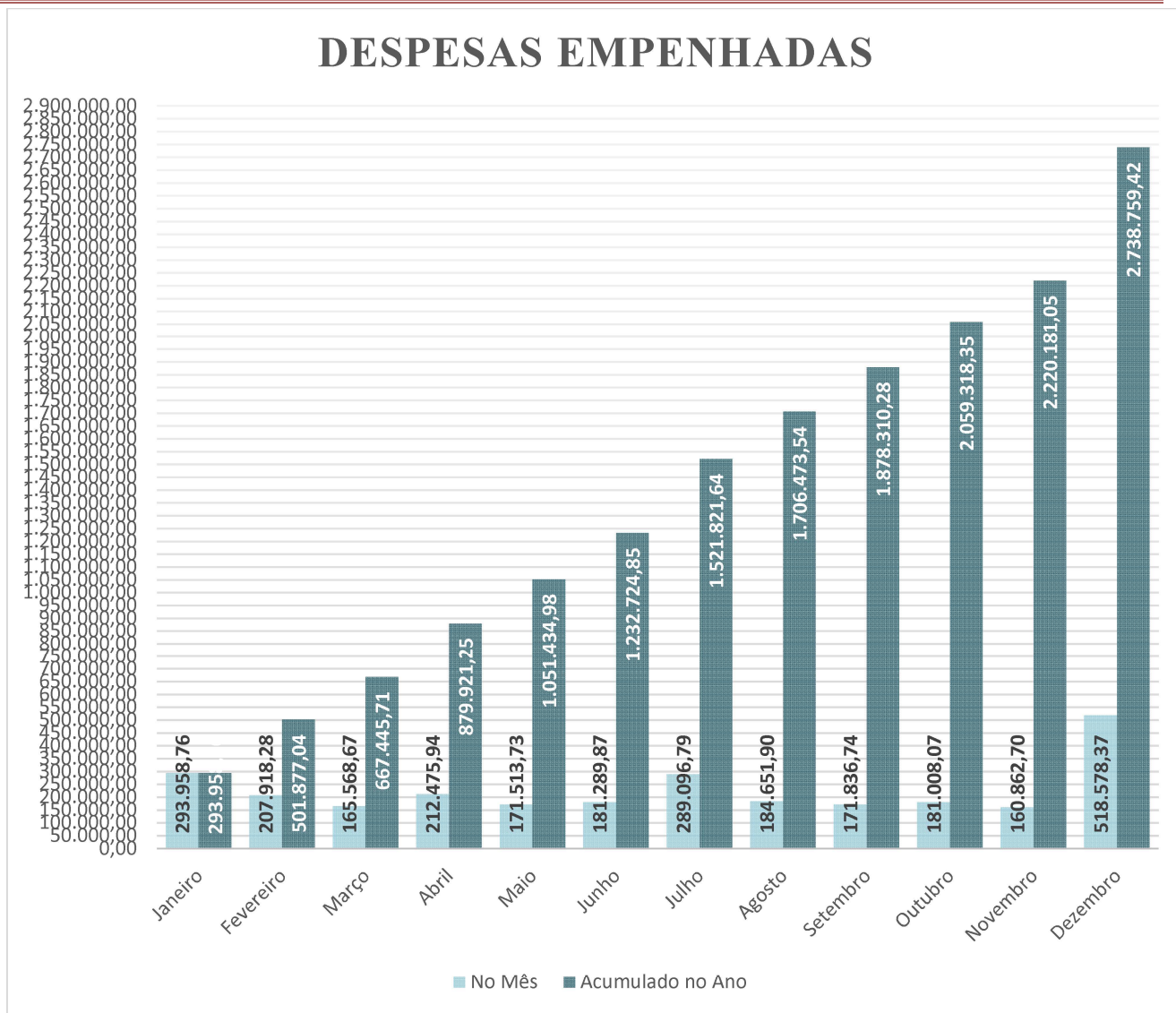


Gráfico 1 - Despesas Empenhadas

4.6.1.4 – Despesas Liquidadas

A despesa liquidada é aquela que foi autorizada e o material/serviço já foi entregue/prestado. A despesa total liquidada é assim demonstrada:

Mês	Orçamento		Despesas Liquidadas		Saldo Orçamentário
	Valor Fixado	Dotação Atualizada	No Mês	Acumulado no Ano	
Jan.	2.989.559,22	2.989.559,22	167.327,82	167.327,82	2.822.231,40
Fev.	2.989.559,22	2.989.559,22	195.284,36	362.612,18	2.535.947,04
Mar.	2.989.559,22	2.989.559,22	181.712,26	544.324,44	2.445.234,78
Abr.	2.989.559,22	2.989.559,22	181.871,48	726.195,92	2.263.363,30
Mai.	2.989.559,22	2.989.559,22	200.244,60	926.440,52	2.063.118,70
Jun.	2.989.559,22	2.989.559,22	187.420,93	1.113.861,45	1.875.697,77
Jul.	2.989.559,22	2.989.559,22	197.301,60	1.311.163,05	1.678.396,17
Ago.	2.989.559,22	2.989.559,22	214.714,78	1.525.877,83	1.463.681,39
Set.	2.989.559,22	2.989.559,22	262.545,00	1.788.422,83	1.201.136,39
Out.	2.989.559,22	2.989.559,22	191.282,48	1.979.705,31	1.009.853,91
Nov.	2.989.559,22	2.989.559,22	201.967,84	2.181.673,15	807.886,07
Dez.	2.989.559,22	2.989.559,22	431.174,38	2.612.847,53	376.711,69

Tabela 2 - Despesa Liquidadas

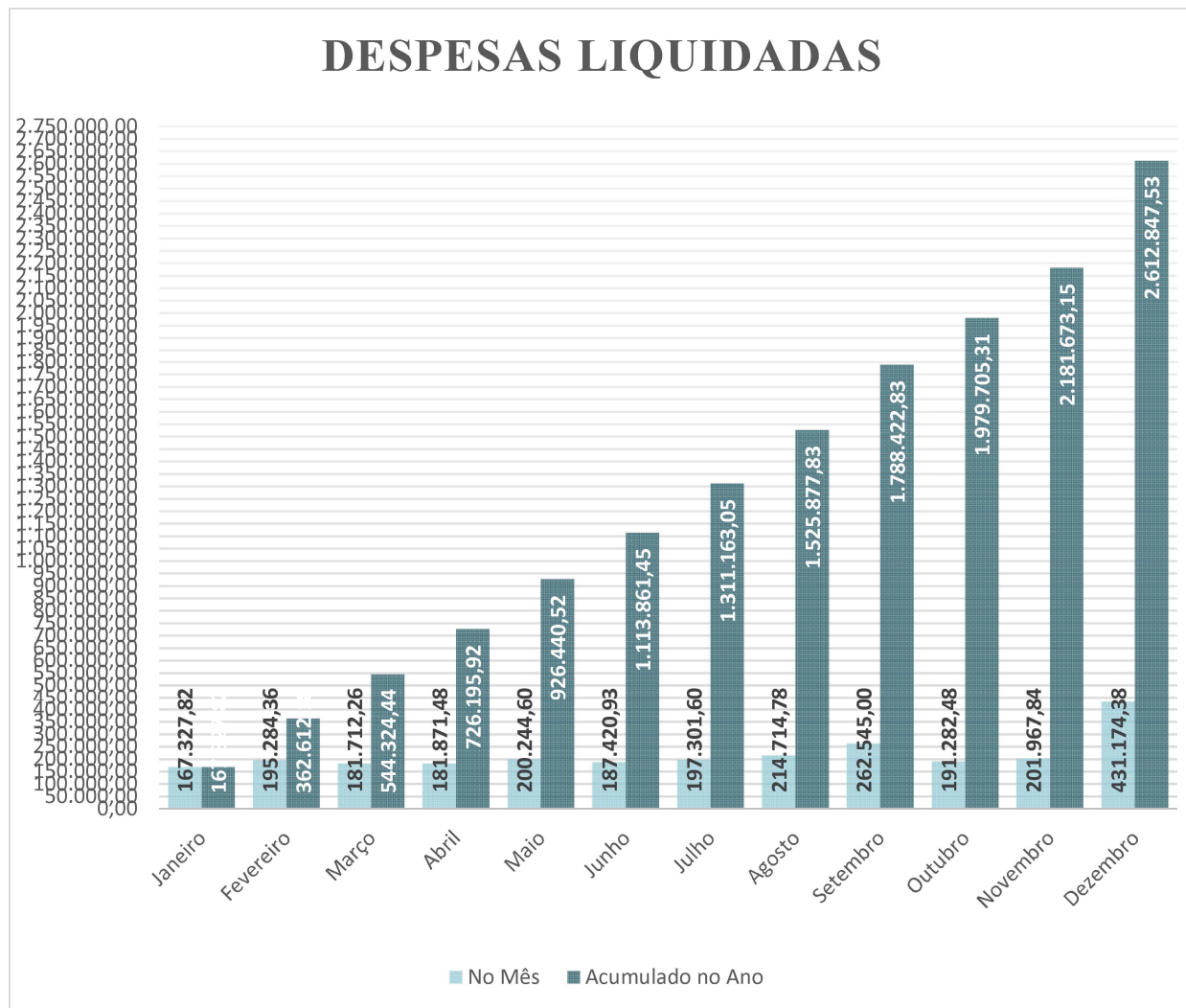


Gráfico 2 - Despesas Liquidadas

4.6.2 EXECUÇÃO FINANCEIRA

4.6.2.1- Transferências Financeiras Recebidas

As Transferências Financeiras Recebidas são os recursos que são fixados no orçamento municipal e que a Prefeitura repassa à Câmara Municipal fracionado mensalmente, para manutenção das atividades mensais da Câmara.

O demonstrativo a seguir, demonstra a situação dos repasses mensais do exercício corrente:

Mês	Valor Fixado Exercício	Valor Fixado Mês	Recebido no mês	Acumulado no Exercício	Diferença a repassar
Jan.	2.896.115,37	241.342,95	241.342,95	241.342,95	--
Fev.	2.896.115,37	241.342,95	241.342,95	482.685,90	--
Mar.	2.896.115,37	241.342,95	241.342,95	724.028,85	--
Abr.	2.896.115,37	241.342,95	241.342,95	965.371,80	--
Mai.	2.896.115,37	241.342,95	241.342,95	1.206.714,75	--

Jun.	2.896.115,37	241.342,95	241.342,95	1.448.057,70	--
Jul.	2.896.115,37	241.342,95	241.342,92	1.689.400,62	0,03
Ago.	2.896.115,37	241.342,95	241.342,95	1.930.743,57	--
Set.	2.896.115,37	241.342,95	241.342,95	2.172.086,52	--
Out.	2.896.115,37	241.342,95	241.342,95	2.413.429,47	--
Nov.	2.896.115,37	241.342,95	241.342,95	2.654.772,42	--
Dez.	2.896.115,37	241.342,95	241.342,98	2.896.115,40	0,03 repassado

Tabela 3 - Transferências financeiras recebidas

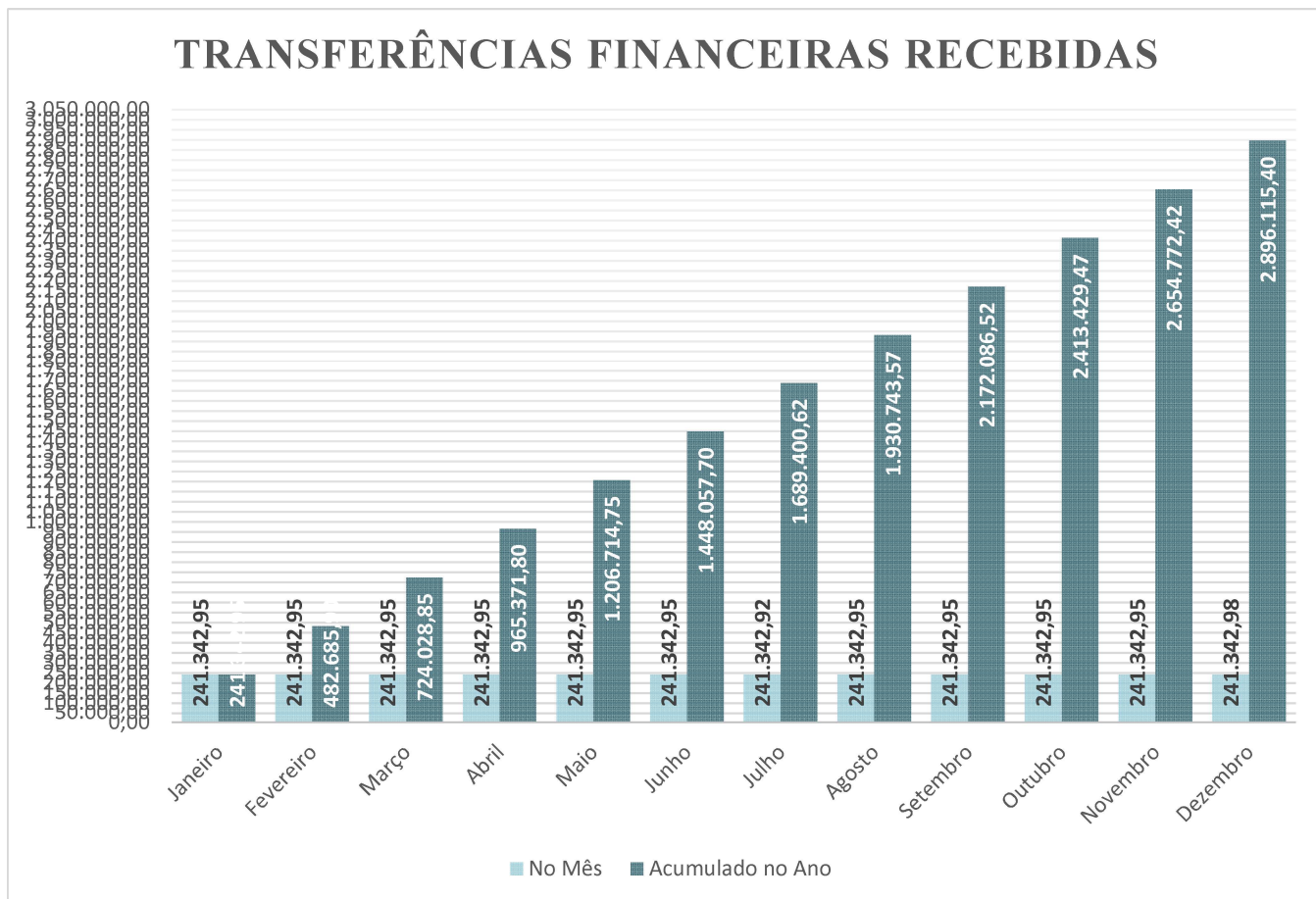


Gráfico 3 - Transferências Financeiras Recebidas

Foi devolvido ao Executivo Municipal o montante de 157.355,98 (cento e cinquenta e sete mil trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos) do saldo da Câmara Municipal, devido a assinatura do TAC por parte do acordo efetuado pelo representante do Ministério Público, Prefeitura Municipal e Câmara Municipal, estando assim compatível com o limite estabelecido pelo art. 29-A, inciso I da Constituição Federal, e havendo assim uma economia na dotação no final do exercício.

4.6.2.2 – Desembolso – Despesas Pagas

As despesas pagas é a faze, onde são efetuados os pagamento das despesas já empenhadas e liquidadas. A Execução ou desembolso financeiro no decorrer do exercício são assim demonstrados e demonstram equilíbrio na execução orçamentária e financeira:

Mês	Recebido no Mês	Recebido no Exercício	Pagamento de Despesas no Mês	Pagamento de Despesas no Exercício	Saldo Financeiro das Transferências Recebidas Acumulada
Jan.	241.342,95	241.342,95	167.327,81	167.327,81	74.015,14
Fev.	241.342,95	482.685,90	195.284,36	362.612,17	120.073,73
Mar.	241.342,95	724.028,85	181.712,26	544.324,43	179.704,42
Abr.	241.342,95	965.371,80	181.871,48	726.195,91	239.175,89
Mai.	241.342,95	1.206.714,75	200.244,61	926.440,52	280.274,23
Jun.	241.342,95	1.448.057,70	187.420,93	1.113.861,45	334.196,25
Jul.	241.342,92	1.689.400,62	197.176,71	1.311.038,16	378.362,46
Ago.	241.342,95	1.930.743,57	214.714,78	1.525.752,94	404.990,63
Set.	241.342,95	2.172.086,52	262.669,89	1.788.422,83	383.663,69
Out.	241.342,95	2.413.429,47	191.282,48	1.979.705,31	433.724,16
Nov.	241.342,95	2.654.772,42	201.967,84	2.181.673,15	473.099,27
Dez.	241.342,95	2.896.115,37	431.174,38	2.612.847,53	283.267,84

Tabela 4 - Desembolso - Execução Financeira

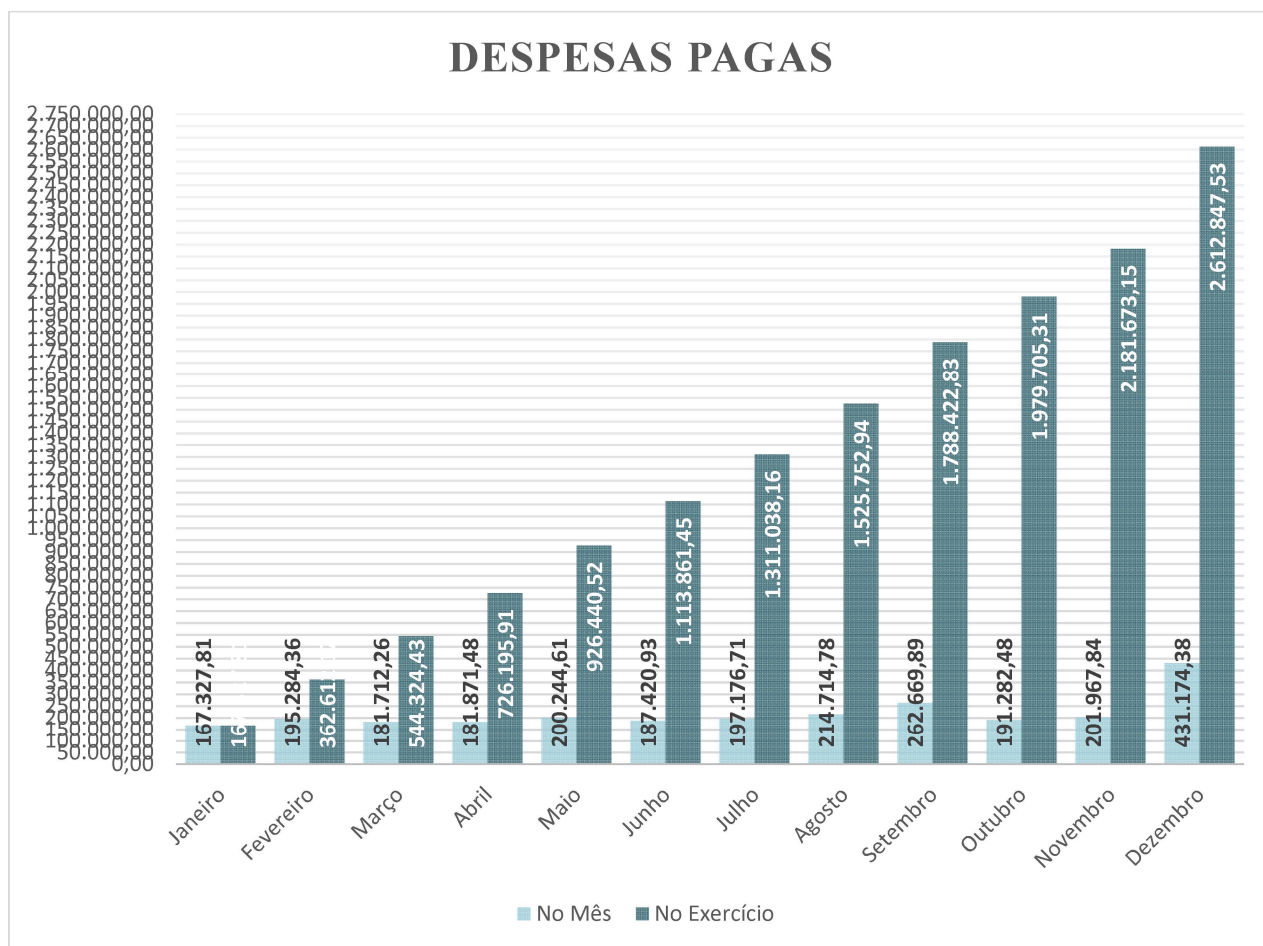


Gráfico 4 - Despesas Pagas

4.6.3 – LIMITES

4.6.3.1– Gastos totais do Poder Legislativo conforme o inciso I, Art. 29-A, da Constituição Federal.

O demonstrativo seguinte faz a comparação com o limite estabelecido no dispositivo

supracitado, todavia, o Legislativo Municipal teve seu Orçamento fixado, em R\$ 2.989.559,22 e a Receita tributária do exercício anterior fixado em R\$ 2.896.115,40, tendo uma sobra de orçamento de R\$ 93.443,82. Foi executado até 31 de dezembro/2016 o montante de R\$ 2.612.847,53, representando assim (6,32 % sobre a receita tributária municipal do exercício anterior), estando abaixo do limite de 7% sobre a receita municipal verificada no exercício anterior, fixado pelo Art. 29-A, Inciso I da Constituição Federal, estando sujeito ao limite de gastos equivalentes ao valor total das dotações fixadas na Lei Orçamentária, conforme item 1.1 (Fixação da Despesa).

Receita Municipal Conforme Art. 29-A CF	Limite Gasto 7% Conforme Art. 29-A, Inciso I – CF
41.373.076,67	2.896.115,40

Mês	Liquidado no mês	Acumulada no Exercício	% Sobre a Receita	Saldo Dentro do Limite
Jan.	167.327,82	167.327,82	0,40%	2.728.787,55
Fev.	195.284,36	362.612,18	0,88%	2.533.503,19
Mar.	181.712,26	544.324,44	1,32%	2.351.790,93
Abr.	181.871,48	726.195,92	1,76%	2.169.919,45
Mai.	200.244,60	926.440,52	2,24%	1.969.674,85
Jun.	187.420,93	1.113.861,45	2,69%	1.782.253,92
Jul.	197.301,60	1.311.163,05	3,17%	1.584.952,32
Ago.	214.714,78	1.525.877,83	3,69%	1.370.237,54
Set.	262.545,00	1.788.422,83	4,32%	1.107.692,54
Out.	191.282,48	1.979.705,31	4,79%	916.410,06
Nov.	201.967,84	2.181.673,15	5,27%	714.442,22
Dez.	431.174,38	2.612.847,53	6,32%	283.267,84

Tabela 5 – Gastos totais do Poder Legislativo

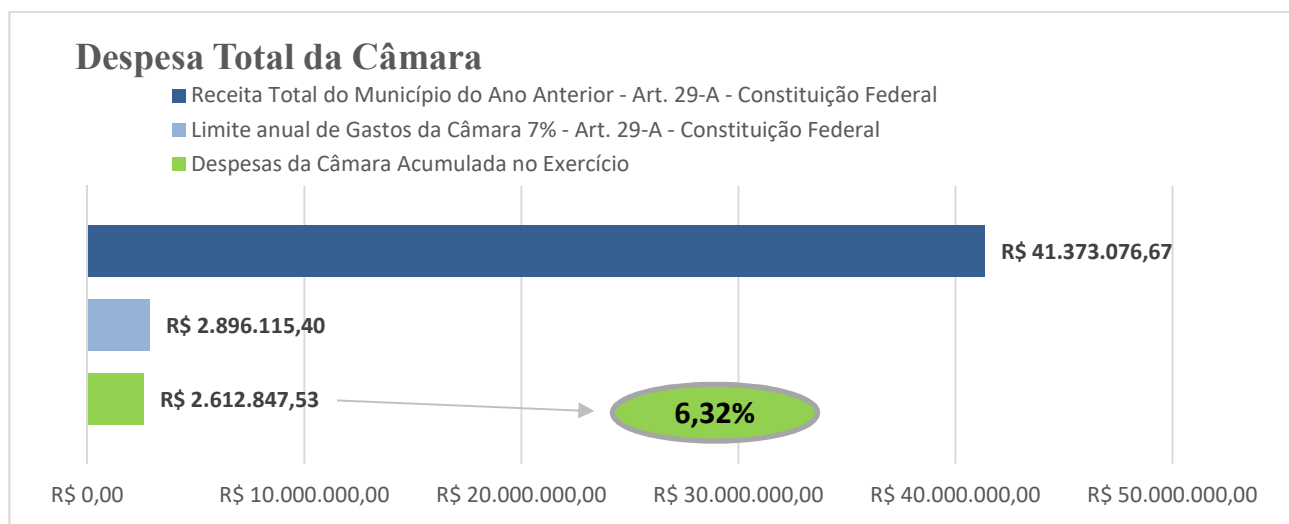


Gráfico 5 – Despesa Total da Câmara

4.6.3.2 – Despesa com Folha de Pagamento do Legislativo Municipal, de acordo com o Art.29, § 1º da Constituição Federal.

Da despesa prevista no Art.29, § 1º Constituição Federal correspondente à folha de

pagamento, **incluindo** as despesas com obrigações patronais de previdência social, em nosso caso (INSS – Regime Geral de Previdência Social e IPSM – Regime Próprio de Previdência Social).

O legislativo Municipal vem cumprindo o dispositivo supracitado, considerando-se que o índice acumulado com a despesa de folha de pagamento, até o final do quadrimestre anterior resulta em 69,33%, quando comparado com o repasse do duodécimo acumulado no exercício de acordo com o demonstrativo seguinte.

Total das Verbas Orçamentárias		Limite Gastos conf. Art. 29-A, §1º - CF - 70%		
2.896.115,40		2.027.280,78		

Mês	Duodécimo repassado acumulado	Despesa acumulada c/ Folha de Pagamento	% da despesa c/ a folha de pagamento c/ ref. duodécimo acum.	Saldo dentro do Limite Constitucional
Jan.	241.342,95	167.179,31	69,27%	1.860.101,45
Fev.	482.685,90	335.647,13	69,54%	1.691.633,63
Mar.	724.028,85	486.723,33	67,22%	1.540.557,43
Abr.	965.371,80	647.747,19	67,10%	1.379.533,57
Mai.	1.206.714,75	802.902,21	66,53%	1.224.378,55
Jun.	1.448.057,70	958.971,29	66,22%	1.068.309,47
Jul.	1.689.400,62	1.115.909,16	66,05%	911.371,60
Ago.	1.930.743,57	1.276.386,92	66,11%	750.893,84
Set.	2.172.086,52	1.443.806,59	66,47%	583.474,17
Out.	2.413.429,47	1.600.324,99	66,31%	426.955,77
Nov.	2.654.772,42	1.753.055,60	66,03%	274.225,16
Dez.	2.896.115,40	2.007.872,44	69,33%	19.408,34

Tabela 6 – Despesa com Folha de Pagamento do Legislativo Municipal

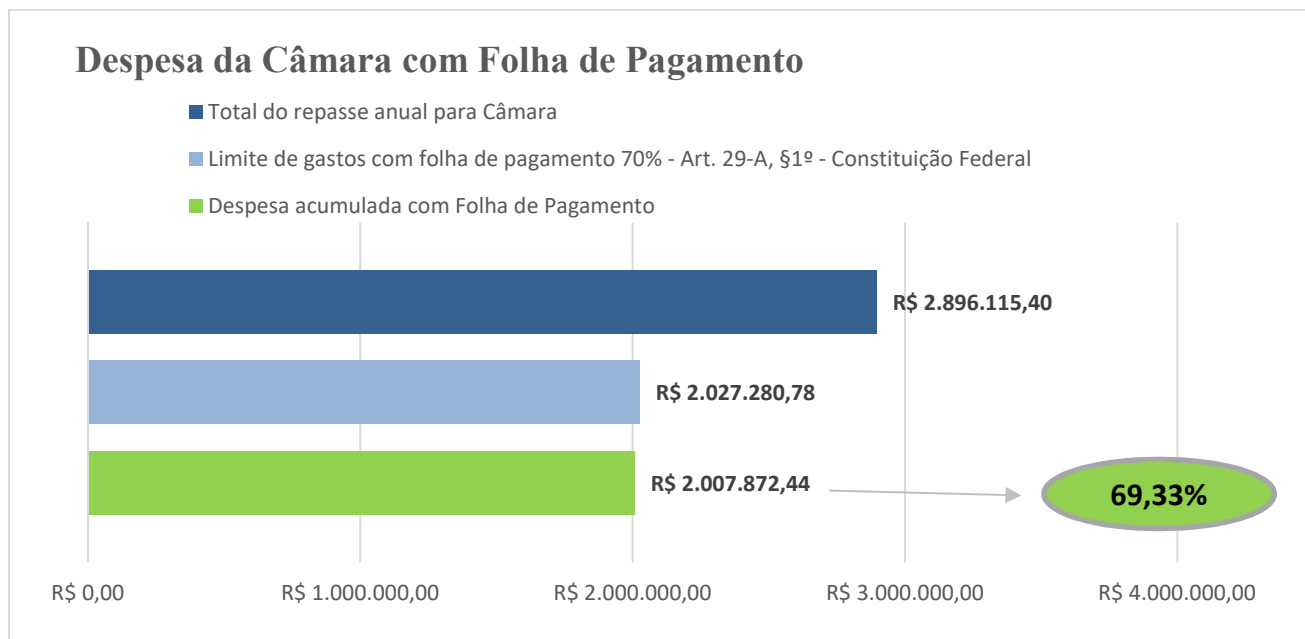


Gráfico 6 – Despesa com Folha de Pagamento

4.6.3.3 – Remuneração individual mensal de Vereador em ralação à remuneração de Deputado Estadual, conforme o art. 29, VI, ‘b’, da Constituição Federal:

A Remuneração mensal de cada vereador em nosso município está sujeita ao limite de 30%, da remuneração de Deputado Estadual, que atualmente é de R\$ 25.322,25 (Lei n. 3.501 de 19 de janeiro de 2015). Neste período a remuneração do Vereador em nosso município é de R\$ 5.500,00, mensais, o que é equivale a 21,72%, da remuneração do Deputado Estadual, portanto, inferior ao limite da qual está sujeita

Mês	Subsídio do Deputado Estadual	Limite de 30%	Subsídio do Vereador	Saldo dentro do limite	% da Remuneração
Jan.	25.322,25	7.596,68	5.500,00	2.096,68	21,72%
Fev.	25.322,25	7.596,68	5.500,00	2.096,68	21,72%
Mar.	25.322,25	7.596,68	5.500,00	2.096,68	21,72%
Abr.	25.322,25	7.596,68	5.500,00	2.096,68	21,72%
Mai.	25.322,25	7.596,68	5.500,00	2.096,68	21,72%
Jun.	25.322,25	7.596,68	5.500,00	2.096,68	21,72%
Jul.	25.322,25	7.596,68	5.500,00	2.096,68	21,72%
Ago.	25.322,25	7.596,68	5.500,00	2.096,68	21,72%
Set.	25.322,25	7.596,68	5.500,00	2.096,68	21,72%
Out.	25.322,25	7.596,68	5.500,00	2.096,68	21,72%
Nov.	25.322,25	7.596,68	5.500,00	2.096,68	21,72%
Dez.	25.322,25	7.596,68	5.500,00	2.096,68	21,72%

Tabela 7 – Remuneração individual mensal de Vereador

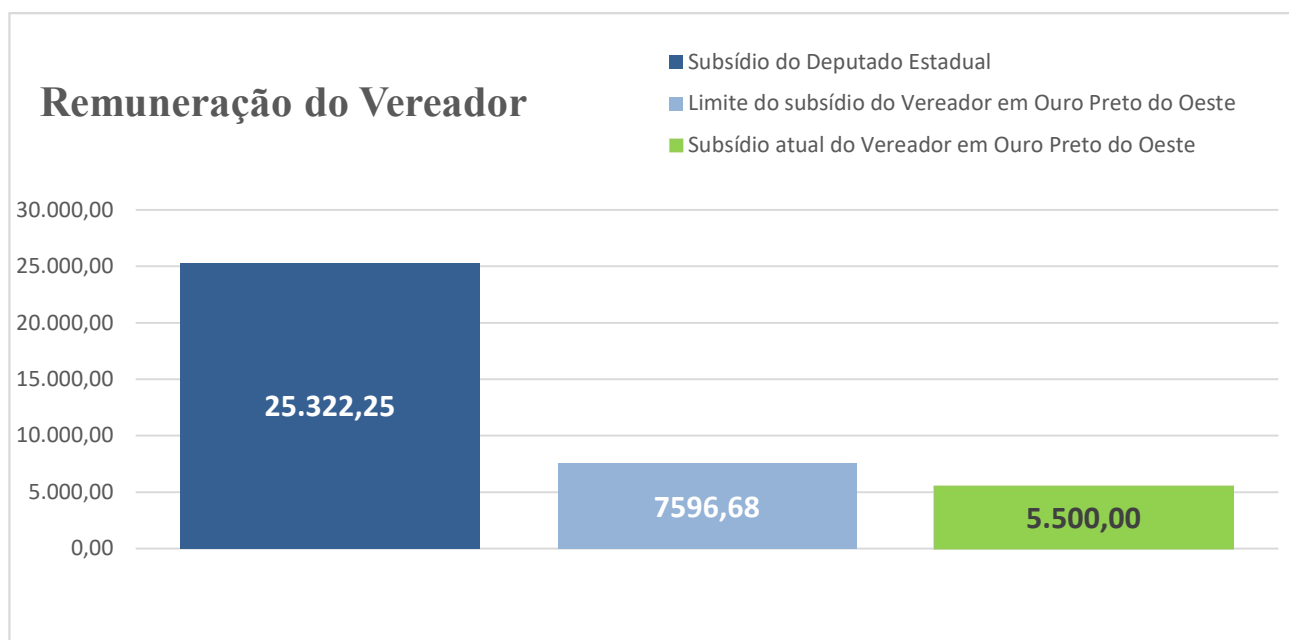


Gráfico 7 – Subsídio do Vereador em Ouro Preto do Oeste

4.6.3.4 - Despesa com pessoal - Art. 20, III, “a”, da Lei Complementar nº. 101/2000.

A LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar nº 101/2000, estabelece limites para as despesas com pessoal nos órgãos públicos, onde a Câmara Municipal – Poder Legislativo municipal, fica condicionada ao limite de gastos de até 6% da RCL – Receita Corrente Líquida do Município.

A apuração é realizada com base nos últimos 12 (doze) meses, refletindo assim a porcentagem, que determinado órgão está gastando nesta modalidade de despesa, demonstrando o cumprimento e o não cumprimento do limite legal.

O Legislativo do Município de Ouro Preto do Oeste, vem cumprindo o dispositivo acima citado, considerando que a despesa líquida com pessoal nos últimos 12 meses corresponde a 2,90% da RCL do Município para o mesmo período, conforme o demonstrativo e o gráfico abaixo.

Gastos Líquidos com Pessoal	Janeiro a Dezembro / 2016
Receita Corrente Líquida	69.347.992,78
Limite L.R.F 6%	4.160.879,57
Despesa Líquida Pessoal - últimos 12 meses	2.007.872,44
Percentual Obtido	2,90%
Valor Gasto a Menor	2.153.007,13

Tabela 8 – Gastos Líquidos com pessoal



Gráfico 8 – Despesa com Pessoal

4.6.3.5 - Gastos totais com a remuneração dos vereadores de acordo com a Constituição Federal, art. 29, VII.

Em conformidade com art. 29, VII da Constituição Federal, a despesa total anual acumulada referente à remuneração dos Vereadores não pode ultrapassar o limite de 5% da receita tributária do município.

O Legislativo Municipal vem cumprindo o dispositivo supracitado, considerando-se que o valor total gasto com a remuneração acumulada dos vereadores incluindo verba de representação do Presidente, até o final do 3º quadrimestre/2016, corresponde a 0,87% da receita tributária municipal acumulada do respectivo período.

Mês/2016	Receita Tributária Acumulada	Limite - 5% Receita Tributária	Remuneração Mensal Vereadores	Remuneração Acumulada Vereadores	% Despesa com a remuneração de Vereadores	Valor do Gasto a Menor Acumulado
Jan.	5.812.167,87	290.608,39	50.500,00	50.500,00	0,87%	240.108,39
Fev.	11.077.052,20	553.852,61	50.500,00	101.000,00	0,91%	452.852,61
Mar.	15.609.809,49	780.490,47	50.500,00	151.500,00	0,97%	628.990,47
Abr.	20.047.044,52	1.002.352,23	50.500,00	202.000,00	1,01%	800.352,23
Mai.	25.859.507,74	1.292.975,39	50.500,00	252.500,00	0,98%	1.040.475,39
Jun.	31.400.450,25	1.570.022,51	50.500,00	303.000,00	0,96%	1.267.022,51
Jul.	37.498.557,70	1.874.927,89	50.500,00	353.500,00	0,94%	1.874.574,39
Ago.	44.942.423,51	2.247.121,18	50.500,00	404.000,00	0,90%	1.843.121,18
Set.	50.455.522,09	2.522.776,10	50.500,00	545.500,00	1,08%	1.977.276,10
Out.	54.787.869,00	2.739.393,45	50.500,00	505.000,00	0,92%	2.234.393,45
Nov.	60.401.257,38	3.020.062,87	50.500,00	555.500,00	0,92%	2.464.562,87
Dez.	69.347.992,78	3.467.399,64	50.500,00	606.000,00	0,87%	2.861.399,64

Tabela 9 – Gastos totais com a remuneração dos vereadores

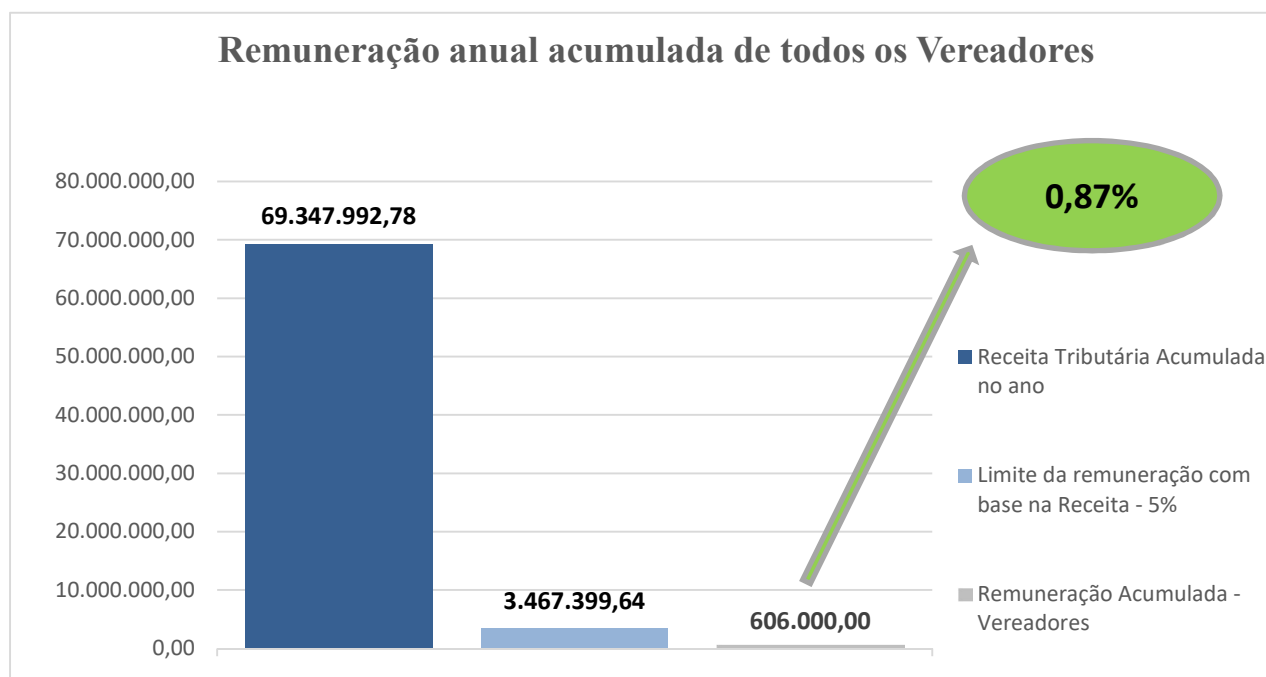


Gráfico 9 – Remuneração Total dos Vereadores

4.6.3.6 – Quadro de Pessoal

O quadro de pessoal da Câmara Municipal até o dia 31.12.2016, esta constituído de servidores pertencentes ao quadro próprio, probatório e comissionados sem vínculo empregatício da Câmara Municipal, conforme a seguir:

SERVIDORES	NÚMERO	LICENÇA SAUDE	A DISPOSIÇÃO	LICENÇA MATERNIDADE	SUBSTITUTO	ATUANTE
Efetivo - Quadro Próprio	10	--	01	--	--	09
Efetivo - Quadro Probatório	09	--	--	--	--	09
Cargos Comissionados	15	03	--	--	03	15

Obs: 05 (cinco) servidores efetivos estão nomeados em cargos comissionados

Foram encaminhados dentro do prazo legal a DIRF-exercício-2016, transmitida no dia 26/02/2016 a RAIS original ano base 2016 e no dia 06.03.2017 o INSS gerado a GFIP - SEFIP foram recolhidos e o IPSM e IRRF emitidos na folha de pagamento sendo todos efetuados o recolhimento nos prazos legais.

No ato da nomeação de servidores para cargo comissionado foram exigidas a apresentação de certidões civis e criminais e declaração de bens e de parentesco; e posteriormente a certidão negativa de débito junto ao Tribunal de Contas para fins de atendimento ao art. 256 da Constituição Estadual; bem como, por ocasião da revogação de portaria de servidores comissionados sem vínculo empregatício, foi exigido também declaração de bens.

As despesas relativas à folha de pagamento foram acompanhadas pela Secretaria de Controle Interno através de uma projeção efetuada no início do exercício no sentido de manter o equilíbrio entre o gasto e o limite constitucional estabelecido pelo art. 29-A, § 1º da Carta Magna, uma vez que pelo estabelecido na Lei Complementar 101/00 não foi motivo de preocupação conforme demonstrado abaixo, verificando-se que o disposto no art. 20, inciso III, alínea “a” foram devidamente cumpridos.

4.6.4 - DAS REMESSAS DE INFORMAÇÕES / PUBLICAÇÕES

4.6.4.1 – Das Remessas

A Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste, procedeu as publicações e a entrega dos dados referente aos **Balancetes Mensais** e ao **Relatório de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre de 2016**, para cumprir as condições estabelecidas no art. 12, I IN n.13/TCER-2004 e anexo C da IN nº 39/2013-TCE/RO, conforme a seguir:

BALANCETES MENSAIS					
Período de Referência	Data de Envio	Prazo Legal	Prazo Prorrogado*	Situação	Reenvio
Janeiro	17/05/2016	29/02/2016	23/05/2016	Dentro do Prazo	25/10/2016
Fevereiro	17/05/2016	30/03/2016	23/05/2016	Dentro do Prazo	25/10/2016
Março	17/05/2016	30/04/2016	23/05/2016	Dentro do Prazo	25/10/2016
Abril	30/05/2016	30/05/2016	–	Dentro do Prazo	25/10/2016
Maiο	23/06/2016	30/06/2016	–	Dentro do Prazo	25/10/2016
Junho	29/07/2016	30/07/2016	–	Dentro do Prazo	25/10/2016
Julho	26/08/2016	30/08/2016	–	Dentro do Prazo	25/10/2016
Agosto	15/09/2016	30/09/2016	–	Dentro do Prazo	25/10/2016
Setembro	26/10/2016	30/10/2016	–	Dentro do Prazo	–
Outubro	11/11/2016	30/11/2016	–	Dentro do Prazo	–
Novembro	12/12/2016	30/12/2016	–	Dentro do Prazo	–
Dezembro	30/01/2017	30/01/2017	–	Dentro do Prazo	–

GESTÃO FISCAL					
Período de Referência	Data de Envio	Prazo Legal	Prazo Prorrogado*	Situação	Reenvio
1º Quadrimestre	01/06/2016	05/06/2016	17/06/2016	Dentro do prazo	31/01/2017
2º Quadrimestre	29/09/2016	05/10/2016	–	Dentro do prazo	01/02/2017
3º Quadrimestre	01/02/2017	05/02/2017	17/03/2017	Dentro do prazo	–

4.7 - REGIME DE ADIANTAMENTO / SUPRIMENTO DE FUNDOS

Os suprimentos de fundos concedidos no Exercício de 2016 foram de acordo com a Lei nº 1.109 de 11 de junho de 2005 e sua alteração pela Lei nº 1.146 de 23 de dezembro de 2005, sendo as

suas comprovações conforme determina o art. 9º, alínea “a”, no montante de cinco adiantamentos no valor total de **R\$5.725,00** (cinco mil setecentos e vinte e cinco reais), classificados em: material de consumo pagamento- antecipado e outros serviços de terceiros pessoa física – pagamento antecipado, aos servidores, Everaldo Santos Vieira Diretor de Patrimônio e Renubia Alves de Oliveira Diretora de Almoxarifado e Compras e Eliane Martins de Azevedo Oliveira nomeada no cargo de Diretor de Patrimônio, não houve devoluções de saldo foram todos utilizados e comprovados, conforme relatórios e parecer desta secretaria, segue abaixo demonstrativo:

NOME	Everaldo Santos Vieira			
CARGO	Diretor Departamento de Patrimônio			
PROCESSO	DATA LIBERAÇÃO	EMPENHO	VALOR	DATA COMPROVAÇÃO
047/2016	23.02.2016	54 - 55/16	1.370,00	02.03.2016
195/2016	29.06.2016	180/2016	1.570,00	06.07.2016
261/2016	27.09.2016	260/2016	1.842,00	29.09.2016
NOME	Renúbia Alves de Oliveira			
CARGO	Diretora de Almoxarifado e Compras			
PROCESSO	DATA LIBERAÇÃO	EMPENHO	VALOR	DATA COMPROVAÇÃO
096/2016	30.03.2016	88/2016	215,00	15.04.2016
NOME	Eliane Martins de Azevedo Oliveira			
CARGO	Diretor Departamento de Patrimônio			
PROCESSO	DATA LIBERAÇÃO	EMPENHO	VALOR	DATA COMPROVAÇÃO
362/2016	12.12.2016	344 – 345/2016	728,00	16.12.2016

4.8 - DAS DIÁRIAS

Apesar dos processos relativos à concessão de diárias não terem sido submetidos ao controle interno, assim mesmo esta secretaria acompanhou a comprovação junto à contabilidade para fins de cumprimento das disposições contidas nos atos que regulamenta a concessão de diárias pelo Poder Legislativo Municipal.

Dos processos analisados por **amostragem**, verificamos que estas foram concedidas e comprovadas de acordo com as Resoluções Legislativa 114/10.

Conforme dispõe as resoluções supra, os Vereadores ou Servidores da Câmara que se deslocarem da sede do município a serviço deste ou da Câmara fará jus à percepção de diária por dia de afastamento destinado a custear despesas de transporte, hospedagem, alimentação e outras de natureza correlata.

PROC. Nº	FAVORECIDO	PERÍODO DE VIAGEM	OBJETO DA VIAGEM	COMPROVAÇÃO		
				MEIO DE TRANSPORTE UTILIZADO	DOCUMENTOS	RELATORIO DE VIAGEM
147/16	Gilvane Fernandes da Silva	18 a 21/05/2016	Deslocamento a Capital do Estado de Rondônia para participar do V Fórum de Direito Constitucional e Administrativo aplicado aos Tribunais de Contas.	No espaço reservado a “Informações complementares” do relatório informou que na viagem foi utilizado o veículo particular marca Fiat, modelo Strada, placa NBS 7184	Comprovantes de despesas com alimentação, hospedagem e Cópia do certificado do curso.	Detalha o resultado dos assuntos tratados,
64/16	Rosaria Helena de Oliveira Lima	07 a 09/03/2016	Deslocamento a Capital do Estado de Rondônia para participar do seminário: Fechando as Contas TCE - RO	No espaço reservado a “Informações complementares” do relatório informou que na viagem foi utilizado o veículo Oficial da Câmara.	Comprovantes de despesas, hospedagem e Cópia do certificado do curso.	Detalha o resultado dos assuntos tratados.
135/16	Rosaria Helena de Oliveira Lima	08 a 12/05/16	Participar do evento nacional XIX marcha a Brasília em defesa do Municípios	No espaço reservado a “Informações complementares” do relatório informou que a viagem foi aérea de PVH/BSB/PHV.	Comprovantes de despesas, com passagem, deslocamento, hospedagem, alimentação e certifica do seminário.	Detalha o resultado dos assuntos tratados,

63/16	Milton Custodio Bragança	07 a 09/03/2016	Deslocamento a Capital do Estado de Rondônia para participar do seminário: Fechando as Contas TCE - RO	No espaço reservado a "Informações complementares" do relatório informou que na viagem foi utilizado o veículo Oficial da Câmara.	Comprovantes de despesas, hospedagem e Cópia do certificado do curso.	Detalha o resultado dos assuntos tratados.
340/16	Milton Custodio Bragança	24 e 25/11/16	Deslocamento a Capital do Estado de Rondônia para participar reuniões agendas AROM, DER, TCE - RO	No espaço reservado a "Informações complementares" do relatório informou que na viagem foi utilizado o veículo Oficial da Câmara.	Comprovantes de despesas, hospedagem, alimentação e officios recebidos.	Não relata melhor os resultados alcançados.
148/16	Maria Cleide do Nascimento Almeida	15 e 12/05/2016	Deslocamento a Capital do Estado de Rondônia para participar reuniões agendas AROM, DETRAN	No espaço reservado a "Informações complementares" do relatório informou que na viagem foi utilizado o veículo Oficial da Câmara.	Comprovantes de despesas, hospedagem, alimentação e officios recebidos.	Não relata melhor os resultados alcançados.
52/16	Ivone Vicentin	24 a 26/02/2016	Deslocamento a Capital do Estado de Rondônia para participar reuniões agendas SEJUS, DETRAN	No espaço reservado a "Informações complementares" do relatório informou que na viagem foi utilizado o veículo Oficial da Câmara.	Comprovantes de despesas, hospedagem, alimentação e officios recebidos.	Detalha o resultado dos assuntos tratados.
144/16	Lea Rodrigues de Oliveira	18 a 21/05/2016	Deslocamento a Capital do Estado de Rondônia para participar do V Fórum de Direito Constitucional e Administrativo aplicado aos Tribunais de Contas.	No espaço reservado a "Informações complementares" do relatório informou que na viagem foi utilizado o veículo oficial da câmara.	Comprovantes de despesas com alimentação, hospedagem e Cópia do certificado do curso.	Detalha o resultado dos assuntos tratados,
62/16	Danilo Amorim Heringer	07 a 09/03/2016	Deslocamento a Capital do Estado de Rondônia para participar do seminário: Fechando as Contas TCE - RO	No espaço reservado a "Informações complementares" do relatório informou que na viagem foi utilizado o veículo Oficial da Câmara.	Comprovantes de despesas, hospedagem e Cópia do certificado do curso.	Detalha o resultado dos assuntos tratados.
143/16	Danilo Amorim Heringer	18 a 20/05/2016	Deslocamento a Capital do Estado de Rondônia para participar do V Fórum de Direito Constitucional e Administrativo aplicado aos Tribunais de Contas.	No espaço reservado a "Informações complementares" do relatório informou que na viagem foi utilizado o veículo oficial da câmara.	Comprovantes de despesas com alimentação, hospedagem e Cópia do certificado do curso.	Detalha o resultado dos assuntos tratados,
58/16	Deraldo Manoel Pereira Filho	06 a 09/03/2016	Deslocamento a Capital do Estado de Rondônia para participar do curso: Licitações e Contratos Administrativos TCE - RO	No espaço reservado a "Informações complementares" do relatório informou que na viagem foi utilizado o veículo Próprio.	Comprovantes de despesas com alimentação, hospedagem e Cópia do certificado do curso.	Detalha o resultado dos assuntos tratados,
70/16	Celson Cabral de Souza	07 a 09/03/2016	Deslocamento a Capital do Estado de Rondônia para participar do seminário: Fechando as Contas TCE - RO	No espaço reservado a "Informações complementares" do relatório informou que na viagem foi utilizado o veículo particular marca Fiat, modelo Palio, placa NCS 5754.	Comprovantes de despesas com alimentação, hospedagem e Cópia do certificado do curso.	Detalha o resultado dos assuntos tratados,
79/16	Oldemberg A. Moura da Silva	17/03/2016	Deslocamento a Capital do Estado de Rondônia para participar reuniões agendas no TCE - RO	No espaço reservado a "Informações complementares" do relatório informou que na viagem foi utilizado o veículo oficial da câmara.	Comprovantes de despesas com alimentação e cópia de defesa ao processo 01486/2015/TCE-RO.	Detalha o resultado dos assuntos tratados,
281/16	Oldemberg A. Moura da Silva	19 a 20/10/2016	Deslocamento a Capital do Estado de Rondônia para participar reuniões agendas: TCE - RO, Interlegis, CM PVH e Escola do Legislativo.	No espaço reservado a "Informações complementares" do relatório informou que na viagem foi utilizado o veículo oficial da câmara.	Comprovantes de despesas com alimentação e hospedagem.	Detalha o resultado dos assuntos tratados,
142/16	Olcymar Galimberti da Silva	18 a 20/05/2016	Deslocamento a Capital do Estado de Rondônia para participar do V Fórum de Direito Constitucional e Administrativo aplicado aos Tribunais de Contas.	No espaço reservado a "Informações complementares" do relatório informou que na viagem foi utilizado o veículo particular Fiat Siena placa AVW 7513.	Comprovantes de despesas com alimentação, hospedagem e Cópia do certificado do curso.	Detalha o resultado dos assuntos tratados,

69/16	Wiliam Ferreira Almeida	07 a 09/03/2016	Deslocamento a Capital do Estado de Rondônia para conduzir o veículo oficial da câmara, autorizado pelo presidente	No espaço reservado a "Informações complementares" do relatório informou que na viagem foi conduzindo o veículo oficial.	Comprovantes de despesas com alimentação, hospedagem.	Detalha o resultado
163/16	Wiliam Ferreira Almeida	18 a 20/05/2016	Deslocamento a Capital do Estado de Rondônia para conduzir o veículo oficial da câmara, autorizado pelo presidente	No espaço reservado a "Informações complementares" do relatório informou que na viagem foi conduzindo o veículo oficial.	Comprovantes de despesas com alimentação, hospedagem.	Detalha o resultado
342/16	Wiliam Ferreira Almeida	24 a 25/11/2016	Deslocamento a Capital do Estado de Rondônia para conduzir o veículo oficial da câmara, autorizado pelo presidente	No espaço reservado a "Informações complementares" do relatório informou que na viagem foi conduzindo o veículo oficial.	Comprovantes de despesas com alimentação, hospedagem.	Detalha o resultado
95/16	Edis Farias do Amaral	07 a 09/03/2016	Deslocamento a Capital do Estado de Rondônia para participar reuniões agendadas no TCE - RO, dep. Federal Expedito Neto e a empresa VIVO.	No espaço reservado a "Informações complementares" do relatório informou que na viagem foi utilizado o veículo Oficial da Câmara.	Comprovantes de despesas, hospedagem, alimentação e documentos recebidos.	Detalha o resultado dos assuntos tratados.
286/16	Edis Farias do Amaral	23 a 25/10/2016	Deslocamento a Capital do País para participar do seminário Novos Gestores Municipais 2017/2020 em Brasília-DF na CNM (Confederação Nacional de Municípios).	No espaço reservado a "Informações complementares" do relatório informou que na viagem foi utilizado passagem aéreas de OAL/BSB/JPR.	Comprovantes de despesas, hospedagem, alimentação, deslocamento e documentos recebidos.	Detalha o resultado dos assuntos tratados.
66/16	Sergio Pinheiro Castilho Filho	03 a 04/03/2016	Deslocamento a Capital do Estado de Rondônia para participar reunião agendada no DNIT e na CONAB.	No espaço reservado a "Informações complementares" do relatório informou que na viagem foi utilizado o veículo particular Chevrolet cobalt paca NBL 7706.	Comprovantes de despesas, alimentação e documentos recebidos.	Detalha o resultado dos assuntos tratados.
170/16	Sergio Pinheiro Castilho Filho	01 a 02/06/2016	Deslocamento a Capital do Estado de Rondônia para participar reunião agendada na SEJUS-RO	No espaço reservado a "Informações complementares" do relatório informou que na viagem foi utilizado o veículo particular Chevrolet cobalt paca NBL 7706.	Comprovantes de despesas, alimentação, abastecimento e documentos recebidos.	Detalha o resultado dos assuntos tratados.

5 – CONCLUSÃO

O Relatório Anual de Controle Interno elaborado pela Secretaria de Controle Interno inseriu em seus autos o que foi a preocupação com o controle concomitante da execução orçamentária do orçamento da Câmara Municipal da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste.

Dentro do nosso limite de conhecimento e diante da importância do controle interno no aspecto de assessoramento ao Presidente da Câmara Municipal, procuramos também auxiliar aos responsáveis por diversas áreas no aspecto técnico e organizacional da melhor forma possível buscando atingir principalmente a eficácia, a economicidade e a legalidade da administração.

O trabalho diário da Secretaria de Controle Interno permitiu não só preservar o princípio da legalidade constante do art. 37 da Constituição Federal, mas preservando também os princípios da economicidade e da eficiência.

É o Relatório da Secretaria Controle Interno da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste/RO.

Ouro Preto do Oeste - RO, 27 de março de 2017.

Olcymar Galimberti da Silva
Secretário de Controle Interno
Por. 041/GP/CMOPO/RO/14